



FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO DE LICENCIATURA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PROGRAMA DE UNIDADE CURRICULAR

Ano lectivo	2025/2026	Semestre	1
Código da unidade curricular	LLAW2128-213		
Nome da unidade curricular	Direito Administrativo		
Pré-requisitos	-		
Língua veicular	Português		
Créditos	3	Horas lectivas presenciais	45
Nome de docente	António Lobo Vilela	E-mail	t1777@mpu.edu.mo
Gabinete	--	N.º de contacto	--

SOBRE ESTA UNIDADE CURRICULAR

Dar a conhecer o direito administrativo de Macau, com particular incidência no funcionamento da Administração Pública, devendo a organização desta ser estudada mais desenvolvidamente na disciplina de Governo e Administração Pública de Macau.

RESULTADOS DE ESTUDO PREVISTOS DA UNIDADE CURRICULAR / DISCIPLINA

Concluída esta unidade curricular / disciplina, os alunos vão atingir os seguintes resultados de estudo previstos:

M1.	Assimilação dos princípios fundamentais do Direito Administrativo de Macau
M2.	Compreensão da teoria geral do poder administrativo
M3.	Conhecimento da tramitação do procedimento administrativo
M4.	Conhecimento sistematizado das formas de exercício da função administrativa
M5.	Domínio da teoria geral do acto administrativo

Os resultados de estudo previstos contribuem para os alunos obterem os seguintes objetivos previstos para o Curso do estudo:



Resultados de estudo previstos do Curso	M1	M2	M3	M4	M5
P1. Compreender os conceitos e princípios básicos da Administração Pública	✓	✓	✓	✓	✓
P2. Conhecer e identificar os modelos teóricos e as técnicas da Administração Pública			✓	✓	✓
P3. Aplicar os modelos teóricos e as técnicas da Administração Pública a situações do mundo real				✓	
P4. Compreender o carácter interdisciplinar da Administração Pública		✓	✓		
P5. Compreender o modo de funcionamento da Administração Pública		✓	✓	✓	✓
P6. Conhecer os fundamentos, objectivos, estruturas, organizações e funcionamento da gestão pública			✓	✓	✓
P7. Analisar as relações entre o Estado e os outros sectores da economia			✓		
P8. Ser capaz de utilizar os principais instrumentos jurídicos disponíveis		✓	✓	✓	✓
P9. Ser capaz de se adaptar à modernização da Administração Pública, nomeadamente no que respeita aos aspectos da sociedade da informação					

CALENDARIZAÇÃO DO ENSINO E APRENDIZAGEM, CONTEÚDOS E VOLUME DE ESTUDO

Semana	Conteúdo abrangido	Horas lectivas presenciais
1	Administração Pública: conceito e função [A1]	1.5
1	Direito administrativo: noção, enquadramento, estrutura e características [A2]	1.5
2, 3, 4	Princípios gerais do direito administrativo de Macau [A3-A7]	7.5
4, 5, 6	Organização administrativa – visão geral [A8-12]	7.5
7, 8	Poder administrativo ou executivo [A13-15]	4.5
8, 9	Procedimento administrativo [A16-18]	4.5
10, 11, 12	Acto administrativo [A19-23]	7.5
12, 13	Consolidação da matéria dada e sua aplicação na resolução de casos práticos [A24-25]	3.0
13, 14	Realização de uma prova escrita e resolução [A26-27]	3.0
14	Contrato e regulamento administrativo [A28]	1.5
15	Exame final	3.0

ACTIVIDADES DE ENSINO E APRENDIZAGEM



Frequentando esta unidade curricular / disciplina, os alunos vão atingir os resultados de estudo previstos através das seguintes actividades de ensino e aprendizagem:

Actividades de ensino e aprendizagem	M1	M2	M3	M4	M5
T1. Aulas expositivas	✓	✓	✓	✓	✓
T2. Aulas interactivas	✓	✓	✓	✓	✓
T3. Apresentação de casos	✓	✓	✓	✓	✓

REQUISITOS DE ASSIDUIDADE

Os requisitos de assiduidade são cumpridos de acordo com «Regulamento Pedagógico dos Cursos Conferentes do Grau de Licenciado»; para os alunos que não preenchem os requisitos, a classificação da respectiva unidade curricular será considerada com a menção de “F” (não aproveitamento).

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Para a frequência desta unidade curricular / disciplina, os alunos devem completar as seguintes actividades de avaliação:

Actividades de avaliação	Proporção (%)	Resultados de estudo previstos em avaliação
A1. Avaliação contínua (Participação nas aulas e prova escrita)	50%	M1;M2;M3;M4;M5
A2. Exame final (Prova escrita com a duração de 3 horas)	50%	M1;M2;M3;M4;M5

O critério de avaliação é correspondente à “Estratégia de Avaliação” da Universidade (vide www.mpu.edu.mo/teaching_learning/pt/assessment_strategy.php). O “aproveitamento” na classificação significa que os alunos atingiram os resultados de estudo previstos para esta unidade curricular / disciplina e podem obter os respectivos créditos.

CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

A nota é atribuída em termos percentuais, sendo 100 a pontuação máxima e 50 a nota positiva mínima. Para maior detalhe, consultar o ponto 5.4 da “Estratégia de Avaliação” da Universidade (vide https://www.mpu.edu.mo/teaching_learning/pt/assessment_strategy.php).

Qualquer aluno que obtenha menos de 35% no exame final terá de se submeter ao exame suplementar, independentemente da nota final.

BIBLIOGRAFIA

Manual ou equivalente



澳門理工大學

Universidade Politécnica de Macau
Macao Polytechnic University

- Jorge Bruxo, *Direito e Procedimento Administrativo de Macau (Noções Básicas)*, Instituto Politécnico de Macau, Macau, 2006

Outras fontes

Legislação:

- Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau;
- Código do Procedimento Administrativo (Decreto-lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro);
- Lei de Bases da Organização da Administração Pública de Macau (Decreto-lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto);
- Outra que se mostre pertinente e que será disponibilizada na aula.

REFERÊNCIAS

-

COMENTÁRIO DOS ALUNOS

No final do semestre, os alunos vão ser convidados a apresentar os seus comentários através do preenchimento dos inquéritos sobre as unidades curriculares e as respectivas disposições pedagógicas. As suas opiniões preciosas ajudam na melhoria do conteúdo das unidades curriculares e das formas de ensino. Os docentes e os coordenadores do Curso vão considerar todos os comentários apresentados e, na ocasião da revisão anual do Curso, vão dar respostas com um plano de acção a tomar em seguida.

INTEGRIDADE ACADÉMICA

A UPM exige aos seus alunos o cumprimento rigoroso das regras de integridade académica na realização de investigação e outras actividades académicas. As formas de infracção da integridade e fraude académica incluem, mas não se limitam, a plágio, conluio de fraude, falsificação ou adulteração, reutilização de trabalhos e fraude em exame, sendo igualmente considerados actos de infracção grave da integridade académica, podendo os mesmos resultar em sanções disciplinares. Os alunos devem consultar os regulamentos e orientações constantes no “Manual de Aluno”, o qual deve ser atribuído aquando do acesso à Universidade, também sendo possível consultar a versão digital do mesmo no site: www.mpu.edu.mo/student_handbook/.